



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33

DECRETO Nº 016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela Comissão Especial de Processo Seletivo, designada pela Portaria nº 077/2017, de 02 de janeiro de 2017 e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017.

DECRETA:-

Art. 1º - Ficam homologados os resultados finais do Processo Seletivo Simplificado realizado sob nº 001/2017, com provas objetivas e títulos, realizado em 20/01/2017, oficialmente publicado.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado, ora homologado, dar-se-á para admissão temporária de excepcional interesse público das seguintes funções: **Professor de educação Básica I (educação Infantil e Ensino Fundamental) -PEB I – Professor de Educação Básica II, das disciplinas específicas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Inglês, Arte e Educação Física e de Cuidador Infantil**, posto que o respectivo processo encontra-se em perfeita ordem formal e legal.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 01 de fevereiro de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado no Departamento da Administração na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo